

**CHAMADA INTERNA DEPARTAMENTO DE DIREITO/NIJUC 06/2021**  
**Edital Nº. 24/2021 - PRE/PROGRAD/PRPGP/UFSM**  
**REDE DE APOIO A REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE**  
**VULNERABILIDADE SOCIAL**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O projeto *Diplomacia Universitária: Casa das Nações*, através do Observatório de Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a **abertura de inscrições** para seleção de **bolsistas** que tenham ingressado na UFSM pelo Programa de Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade da UFSM.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **16 a 26/09/2021**.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente, ter ingressado na UFSM pelo Programa de Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade da UFSM e **não deve dispor de outra bolsa institucional**;

### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação; e
  - 2.1.4.

### 3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Diplomacia Universitária: Casa das Nações	01	* 20 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes de Cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas.	A inscrição será realizada por meio do e-mail zecamoura@hotmail.com As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital, realizadas pelo <i>Google Meet</i> , com <i>link</i> da sala a ser enviado ao/à candidato/a por e-mail no ato de deferimento de inscrição.

Coordenador/a do Projeto: Prof.Dr.José Luiz de Moura Filho

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

#### 5. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	16/09/2021 a 26/09/2021
Entrevistas	27/09/2021
Resultado Preliminar	28/09/21
Recurso	29/09/21
Resultado Final	30/09/21
Vigência	Até 31/01/2022

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral das Pró-Reitorias envolvidas, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail zecamoura@hotmail.com ou pelo whatsapp/telefone (55) 99902.8409.

6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de isolamento social como medida preventiva de contaminação pela Covid-19 ou novas variantes de alto contágio que possam vir a surgir, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria (RS), 15 de setembro de 2021.

*José Luiz de Moura Filho – SIAPE 3220772*

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO PROJETO

A Casa das Nações consiste num espaço - inicialmente virtual - de referência, para representações diplomáticas, organismos internacionais e Organizações Não Governamentais, estas últimas com atuação reconhecida, especialmente na área dos Direitos Humanos, e aquelas primeiras de países pobres, para orientação de imigrantes/refugiados, quanto ao acesso a Políticas Públicas socioculturais. Visa promover, planejar e executar ações orientadas ao acesso à justiça social, por meio do reconhecimento e concretização de direitos fundamentais de minorias estrangeiras (imigrantes ou refugiados). Tais objetivos deverão ser atingidos por meio da Residência, que envolve não apenas a permanência mais efetiva de seus participantes nos espaços /equipamentos públicos e comunitários como, também, a participação de profissionais egressos - da UFSM e de outras IESs - com vistas à orientação dos estudantes das mais diversas áreas do conhecimento, para a prestação de serviço às comunidades estrangeiras. Do ponto de vista teórico, tendo em vista que o Programa Nacional de Direitos Humanos 3/PNDH-3 continua em vigor, seus Eixos Orientadores servirão de referencial, contribuindo, assim, para a construção de uma política de curricularização da Extensão na UFSM, por meio da elaboração de novos PPCs, inclusive. Da mesma forma, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio ODSs serão observados enquanto normativa internacional de consenso em matéria socioambiental, ambas temáticas com natureza transversal, indispensáveis à formação profissional e à construção do conhecimento, tarefas a que a Universidade do século XXI não mais pode ignorar, já que além de pública, gratuidade e de qualidade, se pretende em socialmente referenciada.

### PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTA

- Mapeamento (por nacionalidade, gênero, idade, escolaridade) dos estrangeiros (imigrantes e refugiados) residentes em Santa Maria e região central do estado, e das condições socioeconômicas dos mesmos, para se identificar as principais demandas, em termos de acesso a direitos socioculturais;
- Constituição formal de uma entidade associativa de promoção dos direitos socioculturais de imigrantes e/ou refugiados (geral ou por nacionalidade, a depender da deliberação destes), de caráter assistencial e cultural;
- Identificação de parcerias locais/regionais/nacionais/internacionais (profissionais liberais, entidades privadas, órgãos públicos, movimentos sociais, pessoas físicas, etc.) para a consecução dos objetivos da associação;
- Realização de um evento de lançamento/divulgação da ação e do Calendário 2022;
- Elaboração de um Plano de Atividades/Calendário, da associação, para 2022.

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 24/2021**  
**AÇÃO: Programa de Extensão *Diplomacia Universitária: Casa das Nações***

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>NACIONALIDADE:</b>	
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:  ...../...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--